



Número: **0832539-23.2022.8.15.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais de Campina Grande**

Última distribuição : **07/12/2022**

Valor da causa: **R\$ 4.160.343,82**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DAS GRACAS CASTRO FREIRE (REQUERENTE)	GUSTAVO BERNARDO DE QUEIROZ (ADVOGADO)
GRAN MOTO CAMPINA GRANDE MOTORES LTDA (REQUERIDO)	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FELIPE SAVIO ARAUJO DE MAGALHAES (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	ALCIDES NEY JOSE GOMES (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO SA (TERCEIRO INTERESSADO)	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS registrado(a) civilmente como MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82614 644	23/11/2023 15:17	<u>(DOC 01) Gran Moto - Termo de Compromisso</u>	Outros Documentos



TERMO DE COMPROMISSO

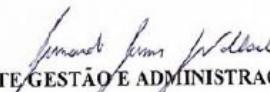
PROCESSO nº 0832539-23.2022.8.15.0001

NATUREZA: AUTOFALÊNCIA

REQUERENTE: GRAN MOTO CAMPINA GRANDE MOTORES LTDA

A VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., sociedade empresária e pessoa jurídica especializada, com sede na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, no bairro da Ilha do Leite, CEP 50.070-440, nesta cidade de Recife, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço eletrônico [contato@vivanteaj.com.br](mailto: contato@vivanteaj.com.br), vem, diante da nomeação que lhe foi conferida como Administradora Judicial no processo de Falência tombado sob nº 0832539-23.2022.8.15.0001 de **GRAN MOTO CAMPINA GRANDE MOTORES LTDA**, pelo representante legal Fellipe Sávio Araújo de Magalhães, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.382, domiciliado na cidade do Recife, assumir o encargo de cumprir fielmente as obrigações, deveres e responsabilidades constantes dos artigos 22 e seguintes da Lei 11.101/2005. Pelo MM. Juízo foram-lhe deferidos o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à Administração Judicial. Em face da aceitação do encargo, assino o presente termo, conforme prescreve o art. 52, inciso I, combinado com o art. 33 da Lei 11.101/2005.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

ARMANDO LEMOS WALLACH

OAB/PE 21.669

www.vivanteaj.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

[contato@vivanteaj.com.br](mailto: contato@vivanteaj.com.br)

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,
nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º
andar, Chácara Santo Antônio,
CEP: 04.711-904.
(11) 3048-4068

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala
501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1050



Assinado eletronicamente por: FELLIPE SAVIO ARAUJO DE MAGALHAES - 23/11/2023 15:17:06
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null

Num. 82614644 - Pág. 1